



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS
Ver. EPITÁCIO BRANDÃO FILHO

PROJETO DE LEI Nº 26 de 17 de agosto de 2021.

AUTOR: EPITÁCIO BRANDÃO FILHO

**“Concede Título de empresário pioneiro
de Palmas ao Senhor GENIVALDO
CORRÉA BATISTA.”**

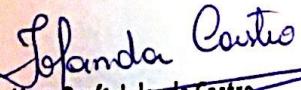
A Câmara Municipal de Palmas aprova:

**Art.1º - Fica concedido o Título de Empresário Pioneiro de Palmas, ao senhor
GENIVALDO CORRÉA BATISTA.**

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, Estado do Tocantins, 17 de agosto de 2021.


EPITÁCIO BRANDÃO FILHO
Vereador


Vera. Prof. Jolanda Castro
Vereadora de Palmas


Ver. Daniel Nascimento
2º Secretário


Ver. Júnior Brasão
Vereador de Palmas

RECEBEMOS
Em 24/08/2021
P. Myam